



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

**9EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.**

**PROTOCOLO – 039**

Recebi o presente documento  
Em 06/02/2023

**ENCAMINHE-SE**  
Em 06/02/2023

Presidente

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Sabendo-se que obras estão sendo executadas na Avenida Brasil pelo Executivo Municipal, e que com a retirada dos canteiros a fiação da rede de telefonia foi danificada, questiona-se de quem é a responsabilidade pelo reparo da mesma e qual o prazo para que retorne ao funcionamento normal.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Tem-se que com as obras supramencionadas nos canteiros a rede de telefonia foi atingida e muitos comerciantes encontram-se sem telefone, sendo um problema para os mesmos que estão tendo prejuízos financeiros, devendo, portanto, ser sanado com brevidade. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 30 de janeiro de 2023.

**Walmir Joaquim**  
Vereador

**Karen Dadona**  
Vereadora

**Marcio José Albertini**  
Vereador

10h03min